



PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis informa que um licitante solicitou, em 20/11/2024, os seguintes esclarecimentos relacionados ao edital da Concorrência Eletrônica nº 10/2024, vinculada ao Processo Licitatório nº 211/2024 e ao Processo Administrativo nº 446/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de travessia em aduelas de concreto. As respostas foram elaboradas pela equipe técnica responsável e seguem abaixo:

1. Minuta de contrato, item 9.21: Ficou um pouco ambíguo a explicação. No caso de a Prefeitura ter cometido um erro ao quantificar a planilha e a quantidade ser inferior ao necessário, esse prejuízo deverá ser absorvido pela empresa vencedora do certame? Como serão resolvidas as divergências de quantidade cometidas por falha do projetista?

Resposta: Consta no anexo ao processo a documentação “PROJETO BÁSICO/MEMORIAL DESCRITIVO”. O item 3.2.2 descreve: “O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, sendo o levantamento dos quantitativos e valores correspondentes de responsabilidade da executora, tendo a planilha da Prefeitura Municipal somente como parâmetro”. Caso haja aumento de serviços que não constem no projeto, serão analisados para possível aditamento; porém, simples aumentos de quantitativos sem aumento de serviços não serão considerados.

2. Minuta de contrato, item 9.43: No caso das licenças para início da execução da obra, as licenças ambientais e outorgas para supressão de vegetação e outras necessárias serão por conta da empresa vencedora do certame? Se sim, como serão remuneradas?

Resposta: No local há uma ponte de madeira que deverá ser substituída por aduelas de concreto armado. Devido à existência desta ponte, as autorizações ambientais serão realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



3. ETP, item 6.6.3: Ensaios de compactação. Quem será o responsável por realizar e financiar tais ensaios? A empresa vencedora do certame ou a Prefeitura Municipal?

Resposta: Consta no anexo ao processo a documentação “PROJETO BÁSICO/MEMORIAL DESCRITIVO”. O item 6.3.2 descreve: “Os testes e ensaios em materiais deverão ser realizados de acordo com as normas da ABNT. A contratada fará os ensaios de compactação de solos. Esses ensaios serão às custas da empresa vencedora do processo licitatório, pois a empresa, ao executar os serviços de compactação de solos, deve garantir a qualidade dos serviços”. Ademais, no item da planilha orçamentária nº 6.1, Código CDHU – 07.11.040 – “Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN”, os custos dos ensaios já estão devidamente embutidos no item com código nº 07.11.040 – CDHU.

4. ETP, item 6.7.1: Enrocamento nos taludes. Está sendo previsto na planilha orçamentária?

Resposta: Na planilha orçamentária consta no item 3.3, com descrição “Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado”. Conforme projeto, há um enrocamento com “pedra rachão” na base das aduelas, enquanto as abas de entrada e saída serão em concreto armado, conforme item nº 4 da planilha orçamentária.

5. Memorial descritivo, item 3.6: Serviços topográficos. A planilha orçamentária prevê a locação para execução do serviço topográfico, mas não prevê o acompanhamento de toda a execução da obra. Quem será o responsável por tais serviços? A empresa vencedora do certame ou a Prefeitura Municipal?

Resposta: O processo de contratação será realizado na modalidade de empreitada global (material e mão de obra). Neste caso, a empresa contratada deverá realizar o serviço de locação da obra, e toda a sua execução deverá ser acompanhada por um engenheiro residente, que será responsável pela qualidade da obra, ficando às custas da empresa contratada.

6. Execução e planilha orçamentária: Não está sendo previsto na planilha orçamentária o transporte de bota fora para material escavado de má qualidade que não será reaproveitado na obra. Também não está sendo previsto na planilha orçamentária o transporte de material de



jazida para a obra para solo de qualidade para reaterro. Este serviço de carga e transporte será realizado pelo município?

Resposta: Em relação ao transporte de bota fora de material escavado de má qualidade, este será depositado próximo à obra, ficando a cargo do município realizar o carregamento e descarte em local apropriado. Quanto ao transporte de material de jazida para a obra para solo de qualidade para reaterro, no item da planilha orçamentária nº 3.1, Código CDHU – 07.01.020 – “Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª qualidade, em campo aberto”, os custos do transporte já estão devidamente embutidos no referido item. O local onde será realizado o serviço de escavação está próximo à obra.

Fernandópolis, 22 de novembro de 2024.

Eliseu da Silva Pereira Ne
Agente de Contratação